



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
EDITAL 04/2026/PROAAE/UFVJM – CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI

RESULTADO DO AUXÍLIO MANUTENÇÃO

MATRÍCULA	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20182015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20191005020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

Campus Mucuri Teófilo Otoni- MG - Tel: (33) 3529-2700

		Assistência Estudantil
20192005012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192011025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20192011027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201004012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201005021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20201015028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20201040035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202001031		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202004027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202015025		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20202040037	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004003	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211004005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211015023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20211040007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20211040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212005005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20212011008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212011009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212021013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040022		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20212040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004010		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221004028	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221005013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221011003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20221015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221015022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20221021023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021030	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021032		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021037	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221021043	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221027001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040005		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20221040015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001007	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222004017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20222004019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222011018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20222011019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222021009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024020		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222024025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222027012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222027018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040021		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040030	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20222040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001007	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231001018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20231004010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231004018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20231005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231005015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231011007		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231015006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021013		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231021019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231024005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231025003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231025007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231027002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231027004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231027009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20231040022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20231040029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20232001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232001027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004009		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232004018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232005002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232011005		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232011007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015010	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232021015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20232021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232024017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20232040032	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20232040033	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001014		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001024		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241001029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004009	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241004028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20241004029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241005015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20241005017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015009		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241015019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021007		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241021030	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20241024016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241024018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20241040004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040023		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20241040033	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004003		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242004012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20242015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20242021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024022		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242024026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242025001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027008		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242027016	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20242040031	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251001002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251001013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251001021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004005		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004014		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251004024	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251005021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251005022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251011012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251011020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015001		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015014		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251015022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021003	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251021020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251021036	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20251024008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024018		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251024027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025006		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251025014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027008	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251027018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20251040008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20251040029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20252001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001023		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252001025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004013		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252004028	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252005001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252005004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252005010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252011002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252011008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20252015006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20252015018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252015026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021002		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021011		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252021016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252024002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252024003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252025002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027002	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252027007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20252040020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20252040030	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20261001020	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001024	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261001035	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004006		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004023		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261004026	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261005006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261005008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261005009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261005015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261005018	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261011016	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20261011017	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20261015009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015021	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015024		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261015025	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021010		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261021029	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024004	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024007	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024009	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024012	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261024014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de

		Assistência Estudantil
20261024015	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261025005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261025006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261025008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261025013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261025014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisaes, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

20261027001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027005	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027006	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027010	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027013	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027015		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em

	Classificado para o recebimento.	regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261027018	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040001	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040003	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040022	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040026		Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado.

	Classificado para o recebimento.	Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261040027	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060004	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060008	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060011	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060014	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060020	Classificado para	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões,

	o recebimento.	Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261060023	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261061002	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
20261061019	Classificado para o recebimento.	Para receber o benefício é necessário o cumprimento das normas especificadas em regulamento e não ter integralizado a carga horária total do curso em que está matriculado. Este benefício NÃO poderá ser acumulado com bolsas de Pós- Graduação, Auxílio Promisões, Bolsa Permanência do Ministério da Educação – MEC e Auxílio Emergencial do Programa de Assistência Estudantil

Teófilo Otoni, 24 de Julho de 2026.

Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis – PROAAE
UFVJM – CAMPUS MUCURI.

Campus Mucuri Teófilo Otoni- MG - Tel: (33) 3529-2700